

**ATA DA 2.590ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dez horas e trinta minutos do dia treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima nonagésima reunião ordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Operações interino e cumulativo, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000599/25-67/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, no Regime da Lei das Estatais, na modalidade disputa aberta, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, com fornecimento de mão de obra dedicada, para atendimento das necessidades da Autoridade Portuária de Santos – APS, pelo prazo de 30 (trinta) meses, com valor global estimado de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 24.2026, datado de 21/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 055.2026.*

I.2 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000306/24-14/2024, a Diretoria Executiva **decidiu** retirar de pauta o aditamento do Convênio nº 002/2025, firmado com a "Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil (Itaipu Parquetec)" para adequações. **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000021/26-28/2026, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, no Regime da Lei das Estatais, para contratação de serviços de projeto, execução, montagem, manutenção técnica, segurança e desmontagem do estande da APS incluindo estrutura, mobiliário, equipamento, instalação elétricas e hidráulicas, iluminação, paisagismos, comunicação visual e materiais necessários à participação da Companhia na **feira Agrishow 2026**, que acontecerá entre os dias 27 de abril a 01 de maio de 2026, em Ribeirão Preto – SP, no valor total previsto de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 29.2026, datado de 27/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 056.2026.* **I.4** – Com

base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000805/25-57/2025, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório por meio de competição pública, com utilização do sistema de registro de preços, modo de disputa aberto, com critério de julgamento pelo menor preço por item, para a aquisição, sob demanda, de Coletes Salva Vidas, Coletes Refletivos e Capas de Chuva, para um período de 12 (doze) meses, no valor global de [REDACTED]

considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 018/2026, datado de 16/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 057.2026.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000023/26-53/2026, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo de informática, telecomunicações, eletrônica e elétrica, no valor estimado de [REDACTED]

[REDACTED] com vigência contratual de 12 meses, para a Autoridade Portuária de Santos, bem como dispensa da garantia contratual em razão das características da contratação, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 28.2026, datado de 27/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 058.2026.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000695/25-51/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, nº 02/2026**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de materiais e equipamentos táticos para Gerência de Operação, da Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 03/02/2026, à empresa **CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA**, pela melhor oferta global de **R\$ 89.578,64** (oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o Lote 3, e pela melhor oferta global de **R\$ 53.780,25** (cinquenta e três mil e setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) para o Lote 4, considerando, também, o Parecer de Compliance – GECOP 018.2026, datado de 05/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 059.2026.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000494/25-07/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas **Tecfarm Distribuição e Comércio Ltda. e Vet Minas Produtos Veterinários Ltda.** para fornecimento parcelado de produtos veterinários, nos valores de **R\$ 6.026,15** (seis mil e vinte e seis reais e quinze centavos) e **R\$ 5.012,70** (cinco mil e doze reais e setenta centavos), respectivamente, pelo período de vigência de 20 (vinte) meses, conforme especificações descritas no termo de referência, considerando o

Parecer SUJUD/GEJAD nº 439.2025, datado de 18/12/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 249.2025, datado de 22/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 060.2026.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000018870/2025, **decidiu:** autorizar o tratamento da sequência de atracação de navios no berço Alamoia 2, durante o período de obras para instalação de novos braços de carregamento no berço Alamoia 1 (escopo do leilão STS08A), como um caso especial perante a NAP SUPOP.OPR.012 de 03/10/2022 com fulcro no seu artigo 51, de forma que: Será aplicada a sequência de 3 navios da Petrobras para 1 navio de terceiros, a ser iniciada pelos navios da Petrobrás, no berço Alamoia 2 enquanto perdurar a interdição do berço Alamoia 1 para troca de braços de carregamento, prevista para ocorrer durante um período de 20 dias entre os dias 25/04/2026 e 15/05/2026, cujas datas serão confirmadas com cerca de um mês de antecedência da parada. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 061.2026.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000767/25-60/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias (ABEPH) - CNPJ 42.584.789/0001-15, com vigência de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 205.920,00** (duzentos e cinco mil e novecentos e vinte reais), objetivando à participação de 35 empregados (7 grupos e 1 Diretor com aulas individuais) no Programa de Inglês para Executivos da APS, *in company*, na modalidade online, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 31.2026, datado de 29/01/2026, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 015.2026, datado de 30/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 062.2026.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000153/22-35/2022, **decidiu:** autorizar a renovação do contrato SPA/55.2023, com cláusula de rescisão, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do seu término de vigência, firmado com a empresa **HEADNET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na Infraestrutura Tecnológica da Autoridade Portuária de Santos - APS, no valor total de **R\$ 8.725.005,60** (oito milhões e setecentos e vinte e cinco mil e cinco reais e sessenta centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 01.2026, datado de 02/01/2026, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 001.2026, datado de 05/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 063.2026.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012483/2023 e considerando a Manifestação da GEJUR, datada de 11/02/2026, **decidiu: i)** Submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de **RENOVAÇÃO** do desconto tarifário, pelo prazo adicional de 120 (cento e vinte) dias, para as embarcações com escalas frequentes no Porto de Santos, com base no histórico de escalas

dos 12 meses anteriores ao mês da atracação, a ser aplicado ao Item 2 da Tabela I Infraestrutura de Acesso Aquaviário, levando em conta a diferenciação entre as embarcações de longo curso e as embarcações de cabotagem; ii) A APS deverá avaliar a conveniência e oportunidade suspender o período de vigência do desconto tarifário em exame, condicionada ao insucesso do Mandado de Segurança impetrado pela APS e do recurso de reconsideração em análise na ANTAQ. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 064.2026.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012483/2023 e considerando a Manifestação da GEJUR, datada de 11/02/2026, **decidiu:** i) Submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de RENOVAÇÃO de desconto tarifário, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para navios “verdes”, que possuem pontuação/score positivo no índice ESI, a ser aplicado ao item 2 da Tabela I Infraestrutura de Acesso Aquaviário; ii) A APS deverá avaliar a conveniência e oportunidade suspender o período de vigência do desconto tarifário em exame, condicionada ao insucesso do Mandado de Segurança impetrado pela APS e do recurso de reconsideração em análise na ANTAQ. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 065.2026.* **I.13** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000486/2026 e considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/010.2026, datado de 09/02/2026, **decidiu:** i) Aprovar e submeter ao CONSAD, para conhecimento, proposta de suspensão dos descontos tarifários em função do Índice de Eficiência e Sustentabilidade (IESP) e de Quantitativo de Passageiros por temporada, a ser aplicado aos Item 1,2 e 4 da Tabela III – Infraestrutura de Acesso Terrestre, da nova estrutura tarifária (Portaria DIPRE nº 02/2022); ii) Não renovar a Portaria DIPRE nº 161.2025 de 17/10/2025 e a Portaria DIPRE nº 162.2025 de 17/10/2025 enquanto perdurar o abatimento compulsório determinado pelo Acórdão nº559/2025-ANTAQ. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 066.2026.* **I.14** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000057/26-75/2026, **decidiu:** aprovar o Programa Anual de Capacitação referente ao exercício de 2026 e enviar para conhecimento do COPESUR. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 067.2026.* **No II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013292/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Avaliação das Metas de Gestão do 4º Trimestre de 2025, encaminhado pela SNP, para conhecimento da DIREXE e posterior encaminhamento ao CONSAD para aprovação do pagamento do Honorário Variável Mensal (HVM) de 100% aos dirigentes da APS como consequência do atingimento das Metas de Gestão do 4º Trimestre de 2025. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os

documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
POMINI: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]
Dados: 2026.02.23 20:13:02 -03'00'

Anderson Pomini
**Presidente da APS e
Presidente da Mesa**

JORGE LEITE
DOS
SANTOS: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]
Dados: 2026.02.13 16:10:27 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA
RAZÕES
JUNIOR: [REDACTED]

Dados: 2026.02.23 15:02:04 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21223

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE
OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.02.19 20:35:25 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
**Diretor de Administração e Finanças e
Diretor de Operações interino e
cumulativo**

GUSTAVO
SALVADOR
PEREIRA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.02.19 10:29:15 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação**